



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/95

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, o Título de Cidadão Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, na data a ser fixada pela Mesa Diretora Deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 20 DE OUTUBRO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- Presidente -

